Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.684

PINDAMONHANGABA | QUINTA-FEIRA | 3 DE MARÇO DE 2016

Francielly Godoy

Recrutas de três cidades foram apresentados no pátio do Batalhão 'Borba Gato'

'BORBA GATO' INCORPORA 283 NOVOS MILITARES

O 2º Batalhão de Engenharia de Combate de Pindamonhangaba 'Borba Gato' realizou a cerimônia de incorporação dos recrutas, na terça-feira (1º/3).

Ao todo, o Batalhão recebeu 283 novos militares das cidades de Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé. Segundo o comandante do 'Borba Gato' e da Guarnição Federal no município, coronel Rogério Caum, o processo de seleção foi criterioso e concorrido.

PÁGINA 8

Curso foca na prevenção às drogas e ao álcool

O curso sobre qualidade de vida e prevenção ao uso de drogas, da Apamex – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente – que será realizado no Palacete 10 de Julho, está com inscrições abertas.

O foco é prevenir o uso de substâncias químicas, por meio de orientações aos jovens, seus pais, profissionais de saúde e membros de instituições assistenciais.

PÁGINA 3

Dokar comemora 34 anos na cidade

A Dokar Veículos reuniu funcionários e colaboradores em sua unidade na quinta-feira (25), para comemorar os 34 anos de atividades em Pindamonhangaba.

Na ocasião, a direção da empresa agradeceu ao empenho de todos, o que tem contribuído para o sucesso da concessionária em índices de avaliação nacional.

PÁGINA 2

QUINTA-FEIRA

18º 23º

UV 13

CHUVA - MUITAS NUVENS E CHUVAS PERIÓDICAS

Fonte - CPTEC/INPE

Divulgação

Shopping traz comediante e Expocomics

Diogo Portugal fará apresentação gratuita na sexta-feira (4)

O final de semana do Shopping Pátio Pinda contará com diversas atividades gratuitas ao público. Na sexta-feira (4), Diogo Portugal, um dos maiores comediantes do Brasil, vai apresentar um stand up comedy na Praça de Alimentação, a partir das 20 horas. No sábado (5) e no domingo (6), a principal atração será a Expocomics, com programação para os amantes de games, filmes de ficção, quadrinhos, séries e outros elementos da cultura pop.

PÁGINA 8

Senar promove curso agropecuário para jovens

PÁGINA 2

CONAPAM APRESENTA NOVO DIRIGENTE REGIONAL

PÁGINA 3

COPA REGIONAL:

Só vitória salva Castolira

O Castolira vai apostar na qualidade dos jogadores e na força da torcida para superar o Força Jovem, neste domingo (6), e avançar à semifinal da Copa Regional, categoria Amador. A equipe presidida por Zé do Café só precisa de uma vitória simples para garantir a classificação, porém terá que superar a equipe de Tremembé – cujo técnico Porcel afirmou que o time "não vai jogar com o resultado e vai brigar para vencer".

PortalR3

Castolira vai apostar na força do conjunto para avançar

PÁGINA 3

EDITORIAL

Até quando?

ANS suspende mais 46 planos de saúde devido à ausência de cobertura; reajustes abusivos, especialmente aos idosos, também estão na mira da Agência

A ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar – divulgou na sexta-feira (26) a lista de planos de saúde que terão a comercialização suspensa em função de reclamações relativas à cobertura assistencial, como negativa e demora no atendimento. Neste ciclo, 46 produtos de oito operadoras serão temporariamente impedidos de receber novos clientes. A medida faz parte do monitoramento periódico realizado pela reguladora que, a partir de agora, traz uma importante novidade: a ANS passa a divulgar a situação de todas as operadoras, o que possibilita ao beneficiário acompanhar mais facilmente o desempenho da sua em relação ao programa. A suspensão vale a partir de 4 de março.

Também, já faz um tempo, que está nas pretensões da Agência Nacional de Saúde Suplementar ser mais rígida em relação aos aumentos abusivos provocados pelas operadoras dos planos de saúde.

Nos últimos anos, a ANS tem sido eficaz nas multas e suspensão da licença para operação das empresas, porém algumas conseguem 'driblar' a fiscalização e criam mecanismos para voltar a funcionar.

Fato é que entre multas, suspensões, processos jurídicos e recursos, as operadoras têm conseguido dar 'um jeito' para burlar os regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Uma das formas de burlar, infelizmente, acontece em relação aos pagamentos das mensalidades – muitas abusivas – sobretudo aos idosos.

Os consumidores, após décadas de pagamento das altas mensalidades dos planos de saúde, na maior parte das vezes com uma utilização mínima, que se restringem a consultas e poucos exames, se veem aviltados ao chegarem à terceira idade, fase da vida que já estão aposentados, e sofrem aumentos nas mensalidades que podem chegar a 150%.

O advogado Marcos Quadros, especializado em ações em face de planos de saúde, esclarece que o Estatuto do Idoso tornou o aumento abusivo por mudança de faixa etária ilegal. Desta forma, esclarece ele, as operadoras passaram a realizar tais aumentos aos 59 anos quando da última mudança de faixa etária.

Entretanto, estas alterações aos 59 anos, embora permitidos por lei, devem respeitar o Código de Defesa do Consumidor que proíbe aumentos exorbitantes, pois implicam em uma clara tentativa de expulsar os idosos de sua carteira de clientes.

De outro lado, em sua defesa, as operadoras afirmam que os contratos preveem tal aumento e que, ainda, as pessoas de mais idade geram mais gastos a elas.

O advogado rebate tais alegações com números que apontam que as pessoas com mais de 59 ou 60 anos de idade representam menos de 13% do contingente de cidadãos que possuem plano de saúde, logo tais custos são ínfimos perto das pessoas de menos idade que demandam menos os serviços médicos.

Marcos Quadros, arremata o assunto citando o exemplo da Sul América Saúde que aponta lucros trimestrais na ordem de centenas de milhões de reais em seus balanços, afirmando ele que os consumidores devem procurar a ajuda de um advogado de confiança para apurar a existência destes aumentos abusivos.

Não só recorrer à Justiça, mas denunciando via ANS e Procon também pode ser um caminho interessante. Como os consumidores já estão calejados de verem suas reclamações não darem em nada, faça tudo o que for necessário.

Em outras linhas, se não estiver satisfeito com o serviço oferecido ou não concordar com alguma determinada situação, como cobertura ou reajuste, faça reclamação formal na operadora de plano de saúde, no Procon, na ANS e, ainda, procure a Justiça.

Com alguma destas opções, sua chance de 'vencer' passa a ser mais provável.

Jovens podem se inscrever em curso agropecuário

O Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – está com inscrições abertas para o curso 'Jovem Agricultor do Futuro', que visa auxiliar e incentivar o adolescente a ampliar o autoconhecimento, pesquisar sobre as possibilidades existentes no meio rural atualmente e sobre as perspectivas de mercado de trabalho na área da agricultura e da pecuária.

As inscrições vão até dia 10 de março, e o curso iniciará no dia 14 do mesmo mês. A carga horária é de 600 horas (nove meses), com aulas de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas. As 35 vagas disponíveis são distribuídas para jovens de 14 a 18 anos, com Ensino Fundamental completo ou cursando, matriculados no EJA, moradores da zona rural ou ser filho de produtor e trabalhador da zona rural.

O curso será dado na Fazenda Oribah, no Piracuama. Mais informações no Sindicato Rural de Pindamonhangaba pelo número: (12) 3642-4852.

Divulgação

Chefia da concessionária agradeceu empenho de trabalhadores e colaboradores

Dokar comemora aniversário entre as melhores concessionárias do país

A Dokar veículos celebrou na quinta-feira (25), 34 anos de trabalho em Pindamonhangaba. A concessionária da marca alemã na cidade, Volkswagen, conta com vários prêmios, como a de melhores concessionárias do país e entre as seis melhores Volkswagen de sua categoria na campanha Alta Performance.

Em 2008 ficou entre as 10 melhores do país. Em 2012 ganhou o Prêmio Gold Pin, dado às concessionárias da marca que visam excelência. No mesmo ano a Revista Carro Hoje colocou a Dokar entre as três principais revendedoras da marca no Brasil e a 17ª entre as multimarcas.

Além disso, a concessionária desenvolve a sustentabilidade com projetos de ação sócios ambiental. É possível alugar carros, há venda de peças e possui a certificação da ISO 9001, que tem o intuito de melhorar a gestão da empresa, e o selo ATC – Atenção Total ao Cliente.

A Dokar está localizada na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 2515, Pindamonhangaba. O telefone para contato é (12) 3644-5444, o WhatsApp é (12) 9 9146-6513.

Divulgação

FGTS REFORÇA CRÉDITO DA CASA PRÓPRIA

O Conselho Curador do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – ampliou em mais R$ 21,7 bilhões os recursos disponíveis para financiar a compra da casa própria. Esse montante será destinado a quem não se enquadra no perfil socieconômico do programa Minha Casa Minha Vida. O aumento foi decidido em reunião na sexta-feira (26) e fará com que o total liberado pelo FGTS para a área habitacional salte para R$ 83,7 bilhões em 2016, incluindo o Minha Casa.

Com isso, o orçamento total do FGTS neste ano sobe para R$ 104,7 bilhões para financiar habitação, infraestrutura e obras de saneamento. "Esse adicional vai possibilitar o investimento na construção de moradias para 140 mil famílias, aquecendo o mercado imobiliário, gerando mais emprego", afirmou o ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto.

Do montante anunciado, serão R$ 10 bilhões para aquisição de CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários, liberados em três etapas: R$ 4 bilhões até 31 de maio; R$ 3 bilhões até 31 de agosto; R$ 3 bilhões até 30 de novembro. Cada parcela deve destinar ao menos R$ 1,8 bilhão para habitação popular, sendo 60% do valor total para imóveis novos. A taxa de juros efetiva do financiamento será de 7,5% ao ano, com prazo de amortização de até 180 meses.

Outros R$ 8,2 bilhões serão para aplicação no Programa Pró-Cotista, modalidade destinada ao trabalhador com conta vinculada ao FGTS e que deseja comprar de imóvel em áreas urbanas. Nesse caso, o financiamento é corrigido por taxa de número nominal de 8,66% ao ano mais 7,5% anuais da TR – taxa referencial.

A modalidade Pró-Cotista tinha orçamento de R$ 1,3 bilhão para 2016. A linha de crédito passa agora a ter R$ 9,5 bilhões para este ano. Serão R$ 4 bilhões para habitação popular, mais R$ 3,5 bilhões para imóveis com valor inferior a R$ 500 mil, além de R$ 700 milhões para imóveis de, no máximo, R$ 750 mil, sendo que 60% dessas residências devem ser novas.

O Conselho Curador do FGTS liberou também R$ 3 bilhões para a produção de imóveis de pessoas jurídicas do ramo da construção civil. Outros R$ 500 milhões para operações de produção ou comercialização de imóveis novos.

A liberação de mais recursos do FGTS para habitação é parte do pacote de R$ 83 bilhões anunciado em janeiro pelo Palácio do Planalto, durante reunião do CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Na ocasião, o Conselhão apresentou o pacote como parte da ofensiva do governo federal para estimular a retomada do crescimento econômico.

Rossetto disse que o aumento dos repasses do FGTS levou em conta a "preservação da solidez e rentabilidade do fundo" e visa fortalecer a atividade econômica. "Os recursos destinados pelo FGTS vêm em um momento oportuno para incentivar a economia, orientadas por uma agenda de ampliação de crédito e investimento para estimular o crescimento econômi co do País", disse.

* * *

ERRATA

Na edição de quarta-feira (2), erramos uma chamada ao informar que a Acip entregaria cinco motos. O número correto é seis.

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena-SP

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

Castolira precisa vencer Força Jovem

Divulgação

Partida de volta acontece neste domingo (6), às 10h30, no campo do Santa Cecília

Castolira e Força Jovem é um dos confrontos de domingo (6) válido pelas quartas de final da Copa Regional, categoria Amador. O time de Pinda perdeu o jogo de ida (1 x 2) e agora precisa da vitória em casa para avançar na competição. O Castolira chegou às quartas de final como franco favorito e, neste momento, deve se impor diante da equipe de Tremembé.

O ataque, que destacou o grupo na fase classificatória, será muito exigido.

O Força Jovem está tranquilo para o duelo da volta. A vitória no primeiro confronto rendeu a vantagem do empate. Apesar disso, o clube vai a campo para ganhar. "Não vamos jogar com o resultado, queremos mais uma vitória. Sabemos que vai ser difícil, mas estamos preparados", disse Porcel, técnico da equipe.

Os jogos de volta das quartas de final serão nas casas dos times que chegaram a essa fase com a vantagem do empate. Semifinal e final serão realizadas em jogos únicos, com decisão nos pênaltis em caso de empate no tempo regulamentar.

Em Pinda, Conapam define trabalhos ambientais

O Conapam – Conselho Consultivo da APA Serra da Mantiqueira – realizará, na terça-feira (8), sua primeira reunião ordinária de 2016. O encontro será em Pindamonhangaba, na sede da Cati - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, das 9 às 17 horas, e todos os interessados em conhecer o trabalho do conselho e discutir os assuntos que serão abordados podem participar.

Os temas da pauta da reunião serão a definição dos trabalhos de 2016, a apresentação do novo chefe da APA Serra da Mantiqueira, Paulo Henrique Borges de Oliveira Junior, e a exibição do GT de Boas Práticas. A Cati fica na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1181.

Conapam

O Conapam é uma instância consultiva instituída originalmente pela Portaria ICMBio nº49/04 - N, de 07 de maio de 2004. O conselho é um colegiado, de caráter consultivo e integrante da estrutura de gestão da Área de Proteção da Serra da Mantiqueira.

Atualmente, o Conapam é composto por 28 cadeiras, mantendo-se a paridade entre entidades públicas e privadas. A associada Niucéia Fernandes Nogueira Vieira faz parte do conselho representando a Sociedade Amigos de Bairro da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Grande. Este conselho se reúne a cada três meses em reuniões que duram o dia inteiro, nas quais se discute o presente e o futuro da APA.

O Conapam abrange municípios dos três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, num total de 30 municípios, totalizando uma área de 422.873 hectares.

Inicialmente, tinha como gestor o IBDF, com a criação do Ibama em 1990, passou a ser gerida por este órgão, no ano 2000 com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, passou a integrá-lo, na categoria Unidade de Conservação de uso sustentável. Com a criação do ICMBio – Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade, este passou a ser então o gestor da Unidade.

Francyelly Godoy

Niucéia Fernandes Nogueira Vieira faz parte do conselho representando a Sociedade Amigos de Bairro da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Grande

Apamex abre inscrições para curso de prevenção às drogas

A Apamex – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente – está com inscrições abertas para o curso de qualidade de vida e de prevenção às drogas. As aulas serão realizadas no Palacete 10 de Julho (antigo prédio da Prefeitura), todas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, a partir do dia 30 de março, e vão até o dia 29 de julho.

O foco é a prevenção ao uso de álcool e outras drogas nas escolas e é destinado a todos os públicos, desde aos pais e jovens até profissionais de saúde. Para as aulas será fornecido material didático e, ao fim, um certificado para os participantes com mais de 75% de frequência.

As vagas são limitadas. Para os interessados em realizar o curso é necessário enviar seus dados, nome, RG, telefone, email, função e cidade para o email fantuneslima@yahoo.com.br ou ligar para (12) 99119-5609 ou (12) 99155-6935.

Divulgação

Aulas serão realizadas no Palacete 10 de Julho

Sobre a área de Proteção da Serra da Mantiqueira

A APASM foi criada em 3 de junho de 1985, pelo decreto federal nº 91304, com os objetivos de proteger: Parte das maiores cadeias montanhosas do Sudeste Brasileiro; flora endêmica e andina; remanescente dos bosques de Araucária; contínua cobertura vegetal do espigão central e das manchas de vegetação primitiva e vida selvagem.

Os conselheiros ressaltam que eles estão em um momento no qual é importante falar e mostrar que nessas áreas vivem e trabalham milhares de pessoas que querem continuar produzindo e preservando.

Existem vários processos em andamento na Fundação Florestal de RPPNs. No município de Cruzeiro foi criado o Monumento Natural Municipal Pico do Itaguaré, em Santo Antônio do Pinhal o Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú, ambos estão consolidados e, no lado Mineiro, o Monumento Natural do Picu em Itamonte, além de várias RPPNs e projetos de compostagens dos lixos orgânicos nas áreas rurais.

A empresa Mantiqueira doou uma grande área para a Floresta Nacional de Passa Quatro, tudo isto feito pela iniciativa privada, mostrando que a APA é uma Unidade de Conservação de uso sustentável que tem tudo para viver em harmonia, produzindo e preservando.

Ricardo Piorino solicita providências no Alto do Tabaú

"Comunidade pede conclusão de obra paralisada"

Atendendo pedido formulado pela comunidade do Alto do Tabaú, o vereador Ricardo Piorino, durante a última Sessão Plenária, reiterou junto à Secretaria de Obras e Serviços a conclusão de uma obra no cruzamento da avenida General Júlio Salgado com a rua Eurípedes Braga.

Segundo o vereador, esta obra tem a finalidade de melhorar o escoamento das águas pluviais, todavia, a demora na sua conclusão (a obra está paralisada) tem causado transtornos no trânsito do bairro.

Outro pedido formulado pelo vereador em benefício do bairro, que reflete inclusive na melhoria do trânsito da cidade, foi a revisão nas mãos de direção das ruas e avenidas do bairro.

"Estamos, na verdade, reiterando os pedidos, pois a comunidade encontra-se impaciente com os casos apontados", esclareceu Piorino.

APAE

Juntamente com os demais vereadores da Casa Legislativa, Ricardo Piorino solicitou celeridade na solução dos repasses de verba para a entidade, pois a situação prejudicou o andamento dos trabalhos, com a paralisação de uma série de benefícios que são prestados em prol dos alunos.

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Ricardo Piorino

Roderley Miotto tem pedido atendido: construção da UBS do bairro Vila Rica deve começar em breve

Parlamentar é autor dos Requerimentos 305/2013, 1.370/2013 e 1.103/2014 que solicitou a construção de uma unidade de saúde no Vila Rica. Convênio do município com o SUS/SP prevê R$ 500 mil para sua construção

O vereador Roderley Miotto (PSDB), destacou na 6ª Sessão Ordinária, no último dia 29 de fevereiro, o Projeto de Lei nº 12/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 500 mil, que, através de convênio entre a Secretaria de Saúde e Assistência Social e o SUS/SP, prevê este aporte para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, no bairro Vila Rica.

Em sua fala, o edil enfatiza que desde que assumiu seu mandato em 2013, vem trabalhando por recursos para que esta unidade de saúde fosse implantada no bairro, desafogando assim, o Posto de Saúde central, concentrando e melhorando o atendimento no bairro.

Na época, o vereador Roderley Miotto esteve em reunião com o Presidente da Associação de Amigos do Bairro Vila Rica, onde recebeu um abaixo-assinado com mais de duas mil assinaturas dos moradores que solicitavam esta construção destinada à saúde.

"Vale ressaltar que o Vila Rica é um bairro bastante populoso e esta obra ainda vai beneficiar os bairros: Jardim Resende, Residencial Lessa, Mombaça, Quadra Coberta e adjacências, desafogando o posto central, melhorando o atendimento de toda a população. Agradeço a todos que empenharam para que esta verba fosse enviada e que vai beneficiar nossa cidade", conclui o vereador Roderley Miotto.

Fale com o vereador:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2261 e 3644 2262
e-mail: roderleymiotto@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Roderley.RMR

Dr. Marcos Aurélio solicita contratação de Neuropediatra para Rede Pública de Saúde

"Vereador alega que é importante ter profissionais nesta especialidade para ampliar e melhorar a saúde da comunidade"

Comprometido com o bem estar e a saúde de população, o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) está solicitando da atual Administração de Pindamonhangaba que adote providências com o objetivo de promover a contratação de Neuropediatra para a Rede Pública de Saúde. O vereador alega que é importante ter profissionais nesta especialidade para ampliar e melhorar a saúde da comunidade. O Neuropediatria (conhecido como Neurologia infantil ou Pediátrica) tem a especialidade em disfunções neurológicas do sistema nervoso e muscular nas crianças e adolescentes. "Precisamos contratar, com urgência, esses profissionais para oferecer melhor condições de saúde e de qualidade de vida à nossa população", ressaltou o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Psiquiatras e psicólogos

O vereador Dr. Marcos Aurélio também insiste na contratação de mais psicólogos e psiquiatras na Rede Pública da cidade. Ele solicita, urgentemente, as providências para que a Secretaria de Saúde contrate esses profissionais visando aumentar o número de sessões de terapia individual e grupal oferecidas aos munícipes.

Com isso, o vereador procura dar uma solução aos problemas como depressão, Síndrome do Pânico, TOC - Transtorno Obsessivo-Compulsivo -, entre outros. "Com um maior número de psiquiatras e psicólogos, a população terá acesso mais rápido ao atendimento em terapia ou em medicamentos e, assim, eles serão melhor tratados", esclarece. "A saúde dos pindamonhangabenses sempre foi a minha prioridade. Fizemos este pedido, pois além do bem estar físico, é muito importante o conforto psicológico dos nossos cidadãos", enfatizou o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi.

Fale com o vereador Dr. Marcos Aurélio:
Gabinete: Telefones *(12) 3644-2257* ou *3644-2258*
e-mail: *drmarcosaurelio@camarapinda.sp.gov.br*

Vereador Martim Cesar pede melhorias para a bica da Galega

Edil quer cobertura da bica para mais comodidade aos usuários; e a realização de melhorias em rua no Jardim Mariana e embaixo do viaduto Sagrados Corações

O vereador Martim Cesar (DEM) enviou solicitação ao Executivo pedindo estudos visando melhorias para os usuários da bica da Galega, no Campo Belo.

De acordo com o vereador, os usuários ao pegarem água na bica, ficam sob a intempérie, sob o sol e a chuva. O parlamentar sugere a instalação de uma cobertura para proteção da bica e que a população possa utilizar este espaço com mais conforto e segurança.

Jardim Mariana

Outro pedido do vereador Martim Cesar ao prefeito é para que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos realize uma vistoria na rua Severino da Silva Lopes, no bairro do Jardim Mariana. Segundo o edil, a rua apresenta muitas ondulações, o que torna o trânsito ruim, podendo causar acidentes e avarias nos veículos. "Pedimos que seja realizado um recapeamento desta rua, para melhor atender a população e os moradores da região", destaca o vereador.

Melhorias na Sagrados Corações

Martim Cesar também sugere à Administração Municipal melhorias na rua dos Sagrados Corações, nos baixos do Viaduto do mesmo nome. Os moradores da região pedem a construção de uma galeria para o escoamento das águas pluviais e a pavimentação do trecho da rua que não possui esta melhoria. "É um pequeno trecho no sentido centro bairro, nos baixos do viaduto, que não tem estas benfeitorias", conclui o vereador Martim Cesar.

Fale com o vereador Martim Cesar:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2271 ou 3644 2272
e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

Bancos terão prazo de 60 dias para readequação no atendimento, segundo Projeto de Lei do **Professor Osvaldo**

O vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão (PMDB) teve o Projeto de Lei nº 147/2015, de sua autoria, que altera a Lei nº 4.560, de 09 de março de 2007, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao consumidor, nos caixas das agências bancárias no município de Pindamonhangaba, aprovado por unanimidade no final do ano passado

O Projeto foi promulgado pelo Prefeito no dia 04 de dezembro de 2015, tornando-se a Lei nº 5.854. Foi incluido o parágrafo único ao artigo 1º, solicitando que, nos locais de atendimento dos caixas, nas agências bancárias, deverão ser afixadas placas, visíveis ao público, com a seguintes informações, no padrão compatível ao apresentado no anexo da Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 4.560, DE 09 DE MARÇO DE 2007

Considera-se tempo razoável de atendimento no setor dos caixas:

I – até 15 (quinze) minutos em dias normais;
II – até 30 (trinta) minutos:
a) em vésperas ou dia imediatamente seguintes a feriados;
b) em data de vencimentos de tributos;
c) em data de pagamentos de vencimentos a servidores públicos.

Em caso de descumprimento ligar para o
PROCON (12) 3641-1116

O Projeto de Lei aprovado foi publicado no jornal Tribuna do Norte, no dia 07 de janeiro de 2016 e, de acordo com o artigo 2º, a adequação aos termos desta Lei deve estar concluída dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, ou seja, todos os bancos do município tem o prazo até próximo o dia 07 de março para a instalação das placas.

"Sabemos que já existe esta Lei em nosso Município, para que sejam punidas essas agências bancárias em relação ao tempo de espera, porém nem sempre ela é respeitada. Lembrando que, essas instituições são as que mais tem lucros em nosso país e, em algumas delas, o atendimento não é feito dentro do estipulado. Esse tempo precisa e deve ser respeitado e todos os usuários precisam reclamar aos órgãos competentes, para que não sejam mais prejudicados em seus atendimentos", conclui vereador Professor Osvaldo.

Fale com o vereador Professor Osvaldo:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2255 ou 3644 2256
e-mail: professorosvaldo@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ORDEM DO DIA

7ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 07 de março de 2016, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 07/2016**, do Vereador Roderley Miotto, que "Denomina de RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde do bairro Maricá".

II. **Projeto de Lei n° 13/2016**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

Pindamonhangaba, 02 de março de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre:
Sra. Josi Natália Marcondes Pereira
(Conselho Municipal dos Direitos da Mulher)

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação
Chefe da Divisão de Comunicação: **Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)** - (12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br
Assistente de Imprensa Parlamentar: **Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)** - (12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

PROGRAMA BOLSA FAMILIA
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
PESSOAS QUE TÊM BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS DE DEZEMBRO/2015
VERIFIQUE SEU NOME AQUI
O ÚLTIMO DIA PARA RECEBIMENTO DA PARCELA DE DEZEMBRO/2015 É DIA 21/03/2016
ATUALIZADO EM 29/02/2016

NIS	NOME
20044312150	ADRIANA DE AQUINO SOUZA
12785727241	AGUINALDO DE SIQUEIRA
16166590637	AIRAN SUEDE SILVA DE OLIVEIRA
16019755763	ALAIDE DAS DORES DA SILVA
16091374215	ALCIELE MAYUMI DA SILVA
13331266816	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO
20130594045	ALESSANDRA DE JESUS LOPES TORRES
21249077143	ALEXSANDRA VIEIRA
16084322051	ALICE MARIA PRADO DE MORAES
13452516899	ALINE CARDOSO VIEIRA
20785048574	ALINE CRISTINA CUSTODIO DE MOURA
12977795857	ALINE MORAES DOS SANTOS
21232312721	ANA CAROLINA DOS SANTOS
16019846270	ANA CLAUDIA DA SILVA
13329946937	ANA CLAUDIA DE ANDRADE
20971702548	ANA CLAUDIA LENZE DE OLIVEIRA
21216300293	ANA CLAUDIA MEIRELES CORDEIRO
16120623176	ANA CLAUDIA MOREIRA DE MOURA
20141984001	ANA CRISTINA SOARES BARRETO
23706690159	ANA FLAVIA ANDRE DOS SANTOS
16019828973	ANA LETICIA DE MEDEIROS ANTONIO
12414430666	ANA LUCIA LEITE
21216498239	ANA MARIA FERNANDES PERES
20778575343	ANA PAULA CELESTINO DOS SANTOS
19041564759	ANA PAULA DE CASTRO BATISTA MOREIRA
13327779774	ANDREIA DE FREITAS CONCEICAO VIEIRA
16104159762	ANGELA MARIA MENEZES
20785048752	ANGELA MARIA SENA RIBEIRO
16019857809	APARECIDA LILIAN FERNANDES
13019381249	ARLETE MIRANDA MARIANO
12614824250	BEATRIZ DE CAMPOS GONCALVES ALVES
20428765364	BEATRIZ NASCIMENTO QUEIROZ
20778569971	BRUNA BASSANELLO OLIVEIRA
13001922221	CARLA CRISTINA DE ASSIS CARVALHO
12732162231	CARLA JANAINA SILVA DE GODOI MORILLAS
16544771172	CELIA MARIA DE MELLO SOUZA
20785078503	CINTIA DAYANE BARCO
16406480474	CLAUDICEIA NUNES
16516512052	CLEIDE APARECIDA VALENCA
16369333876	CLEUSA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA
16515443995	CRISTIANI EPHIGENIO
16369348172	CRISTINA GOMES DA SILVA E SILVA
23654607752	DAIANE DOS SANTOS DE ANGELIS
21269178573	DAIANE SIQUEIRA LOPES
20067004614	DARLETE ARAUJO PEREIRA
21218622670	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS
16019928366	DEBORA DUARTE SANCHES
21236458003	DENISE APARECIDA DOS SANTOS
16104424466	DIEGO ALBERTO SANTOS SIQUEIRA
16019956599	DIRCEIA DA SILVA LEITE
16007993087	EDITANIA FREITAS DA SILVA
21240947811	EDMEIA DE FATIMA GONCALVES
16104843523	EDNA PLACIDO ROMEIRO
16020012353	ELIANA BERNARDES DA SILVA
21263482122	ELIETE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
12676904266	ELISA MARIA DE PAULA
16127395608	ELIZABETE PORFIRIO DA SILVA
16020040012	EMILIA APARECIDA MOREIRA JORGE
21241883485	EMILIA LEITE RANGEL ALVES
12885140234	ENERA APARECIDA DE OLIVEIRA
16223723718	ESTEFANIA CONCEICAO GOMES DE LEMOS
12226719646	ESTER SONIA DA SILVA
23720627221	EWERTON HENRIQUE DE MELO BRAZ
16017482964	FABIOLA CRISTIANE DE CAMPOS
10825053053	FATIMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
16233577323	FERNANDA DOS SANTOS LEITE GOMES
12913616234	FLAVIA FRANCO BATISTA
10847841178	GERALDA MARIA DA SILVA
16231274528	GIOVANA FERNANDES DA SILVA
12974906224	GIOVANA MARIA FERNANDES
16233745811	GISELE APARECIDA DA SILVA
12881709267	GISELE VICENTINI CUNHA DE CARVALHO
16194903423	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO
12630045260	GLAUCELI RODRIGUES PAULA ALVARENGA SOUZA
22023553112	GRABRIELA DOS SANTOS VASCONCELLOS
20740258812	HILDA LEITE
23717749885	IEDA CRISTINA DE MOURA
16204878345	IRACILENE EFIGENIA SANTOS CAMPOS
12046471077	IVANI DA SILVA MACEDO
12592984234	IZILDA MONTEIRO DA SILVA CESARINO
16251029626	JACQUELINE DOS SANTOS MOREIRA
16231560709	JANAINA FRANCISCA DE SOUZA
16231557910	JANDIRA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DE ASSIS
23662982346	JANE MARIA NUNES TEIXEIRA
12689371261	JANETE BRAGA DE OLIVEIRA SILVA
16252567710	JANETE SANTOS DA SILVA
12831755257	JHONES MULLER DE SOUZA
16205105021	JOANA DARC DE OLIVEIRA FELIPE
12365099418	JOANA MOREIRA DOS SANTOS
10617233419	JOAO BENEDITO FERREIRA PINTO
14495125245	JONES RODRIGO OLIVEIRA ROSA
12717732251	JUCILENE JUSTINO FERREIRA
16323480434	JUDITE APARECIDA DA SILVA
16233541736	JUDITE APARECIDA DE MOURA
23693031378	JULIANA FELBERG DE PAULA
20778571291	JULISMARA SOARES PEREIRA
16195060403	KELEN MONIQUE DE SOUZA
23724544800	LETICIA DOS SANTOS GALVAO
12807572261	LETICIA LOURENCO SIMOES
14484749315	LILIANE ISABEL SIMOES
10645017806	LOURIVAL FERREIRA DA CRUZ
16518500825	LUCIANA APARECIDA FERREIRA RAMOS
16369419460	LUCIANA ROSA DOS SANTOS

NIS	NOME
12066148891	LUZIA INES MOREIRA
20782396407	MAIRA MODESTO SILVA
12887394241	MARCELA DE PAULA ALVES CORDEIRO
12626744230	MARCIA APARECIDA COSTA
16406970390	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS
12607895261	MARCIA REGINA DA SILVA
23675872587	MARCOS ROBERTO DE MOURA
16444763488	MARIA ANDERLINA CORREA SOBRAL
10876599142	MARIA APARECIDA DE LIMA
16445913742	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
16369472019	MARIA APARECIDA FILETO BARBOSA
12442234221	MARIA APARECIDA GODOY
16379399594	MARIA AURICE MACHADO SILVA SANTOS
16392189549	MARIA BENEDITA FLORIANO DOS SANTOS
12491179212	MARIA CRISTINA PEREIRA
16444901821	MARIA DE FATIMA DE JESUS
16369472302	MARIA DE FATIMA FIAES BARBOSA
16498148773	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA
16405420834	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
16408569944	MARIA DE LURDES PESSOA DIONISIO
16369548651	MARIA DO CARMO RIBEIRO
16495007753	MARIA HELENA ALVES DE AQUINO
12442308306	MARIA IRENE DE JESUS
16444765391	MARIA MARLENE DE MELO
20162976601	MARIA REGIANE PEREIRA
12432337788	MARIA SEIXAS FERRO
23726661332	MARIA TACIANNE DA SILVA DE ALMEIDA
16407986614	MARIA TEREZA FLORENCIO
12950674145	MARIANA ALICE DA CUNHA
16485370944	MARIANE DA SILVA ATALIBA
12476304052	MARILDA DA SILVA
12307540158	MARILDA DOS SANTOS
16369629627	MARILENA GRACIANO FERREIRA
16408838066	MARINA TEIXEIRA BASTOS MOREIRA
16508494377	MARIZETE LEITE
16408888462	MARLENE RODRIGUES
23690315979	MARY HELLEN RICARDO RODRIGUES DA SILVA
16580754223	MICHEL FABRICIO JESUS DE MOURA
23719575949	MIRIAN GALVAO GUIMARAES
16544592340	NATALINA DA CONSOLACAO CAMPOS BRAZ
19001292502	NELSON ANTONIO GALVAO
12752173239	NILCEIA APARECIDA ALVES
20938906296	PALOMA VIEIRA DA SILVA
16697483041	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
20714008677	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
12628091773	PATRICIA QUARESMA RIBEIRO DOS SANTOS
10864380000	PAULO JOSE LEMES DA SILVA
20785085445	PAULO ROGERIO TEIXEIRA
23713154135	POLYANE SANTANA PEREIRA
21012153012	PRISCILA GARCIA DE ANDRADE
16688467977	RAQUEL FERNANDA DE ALMEIDA
16674536572	RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA ANTUNES
16665421369	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
16580855941	REGINA APARECIDA RODRIGUES
23601939424	RENATA APARECIDA EUFRASIO NEGREDO
16697139936	RENATA APARECIDA ROSA
12302087579	ROBISON MONTEIRO
10777063953	ROMANA DAS GRACAS DE PAULA
12339774561	ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS
16580896966	ROSANA DE FATIMA MONTEALTO
16583705819	ROSANA DE LUCENA MOREIRA
16544730069	ROSANA MOREIRA
16580896982	ROSANA VIEIRA DA COSTA SILVA ROSA
16699864611	ROSANGELA RAMOS DE MACEDO
16688645514	ROSEANE LUCIMARA PEREIRA
16544734277	ROSELI AUGUSTA GONCALVES
16544734420	ROSELI DA CONCEICAO
20785059142	ROSEMARA APARECIDA DE FREITAS
16665512496	RUBIANA MARIA PORFIRIO DA SILVA
16682139773	SABRINA DE JESUS FARIA
16580038846	SAMARA FRANCISCA DE SOUZA BRAZ
20043961767	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
20785071673	SANDRA HELENA BRAGA
16664716772	SANDRA MARIA RELOGER ALMEIDA
12704281701	SHEILA LIDIANE CASSOL
16659403400	SHIRLENE ANTONIO VITALINO
23634771832	SIDNEA APARECIDA CAMARGO RODRIGUES
12766829247	SIDNEIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
12871293718	SILVANA CRISTINA OSORIO
16568481239	SILVIA VICENTE BRAGA
12757163223	SOLANGE RIBEIRO ALVES
16655807833	SONIA APARECIDA SANTOS DA SILVA
12277318746	SORAYA VILMA FERREIRA SANTOS
16250173774	STEFANE ANGELINA BENTO DE MELO
12232369112	SUELI APARECIDA RIBEIRO
12485365654	TATIANE CRISTINA FERNANDES PEREIRA
23604515226	TATIANE GONCALVES FONSECA BRITO
13055040855	TATIARA GOMES MATSUMOTO
16678036825	TATIELE APARECIDA CORREA LEITE
12414139511	TEREZINHA BARBOSA DA SILVA
16621198958	TEREZINHA DE JESUS FARIA CONCEICAO
23720173557	THAIS ROCHA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
23715184392	THAMIRES RIBEIRO LACERDA
23605543118	VALDEREZ NASCIMENTO DA SILVA
12878785268	VALDINEIA APARECIDA RAMOS
16685833425	VALDIRENE COELHO DE SOUSA SILVA
20782402059	VANDERLEIA MENDES DOS SANTOS
16607070907	VANESSA DO AMARAL NAZARETH DOS SANTOS
13554341850	VICENTE GONCALVES NETO
16581070182	VIVIANE VITORINO AUGUSTO
10831903993	WALDOMIRO FAUSTINO MOREIRA
16692546606	WHILMA ARAUJO DOS SANTOS
20791466838	WLADIMIR JOSE DIAS DA SILVA
16581375153	ZORAIDE DA SILVA PALENCIO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Pref. Munic. de Pindamonhangaba – Folha n.º _____

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2015

A Prefeitura comunica que no **PPRP nº 208/2015** de "**contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para prestação de serviços de treinamento de oficinas artesanais, dança/lazer, beleza/estética e modalidades esportivas recreativas para atender os programas: "nosso bairro", "oficinas de bairros", "crescendo com esporte", "escola da beleza", "ative idade", "cerâmica", "mãos amigas"," escola da moda", "bordadeira do araretama", "lãs e linhas" e "pinda consciente" dentro do município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses**", foram elaboradas as Atas para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinadas em 04/02/2016:

ATA nº 037/2016		Empresa: APDL – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL		
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
26	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - CAPOEIRA Capoeira, Berimbau e som com entrada para pen drive. Mínimo de 12 e máximo de 30 alunos.	30,00	1.100
27	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - DANÇA DE RUA Dança de Rua, Som com entrada de pen drive. Mínimo de 12 e máximo de 30 alunos.	26,50	800
28	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - DANÇA DE SALÃO Dança de Salão, Som com entrada de pen drive. Acessórios para todos os alunos incritos para apresentação no encerramento de cada edição: (collan, chapéu, colete) Mínimo de 12 e máximo de 40 alunos.	25,50	1.200
29	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - BALÉ INFANTIL Dança de Balé Infantil, Som com entrada de pen drive. Acessórios para todos os alunos incritos para apresentação no encerramento de cada edição: (collan, tiara, sapatilhas) Mínimo de 12 e máximo de 40 alunos.	31,20	1.000
30	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - JAZZ ADULTO E INFANTIL Dança de Jazz (adulto e infantil) Som com entrada para pen drive. Acessórios para todos os alunos incritos para apresentação no encerramento de cada edição: (collan, tiara, sapatilhas) Mínimo de 12 e máximo de 40 alunos.	31,20	600
31	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - DANÇA DO VENTRE Dança do Ventre, Som com entrada de pen drive Acessórios para todos os alunos incritos para apresentação no encerramento de cada edição: (lenços, tiara, cinto) Mínimo de 12 e máximo de 40 alunos.	31,20	450
32	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - SERVIÇO DE MONITORIA P/ TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - DANÇA DE RITMOS (ZUMBA, GIBAN E OUTROS) Dança de Ritmos (zumba, Giban e outros) Som com Pen drive. Mínimo de 12 e máximo de 30 alunos.	31,20	1.000
33	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - MODALIDADES ESPORTIVAS Modalidades esportivas recreativas Futsal, Voleibol, Skates, Material – bolas de Futsal, bolas de Voleibol, skates. Mínimo de 12 e máximo de 30 alunos.	30,30	500

ATA nº 038/2016		Empresa: ENTEK CURSOS LIVRES LTDA		
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
13	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - MOSAICO Mosaico, Cola Cascorex Rótulo Azul, Tela Etamine, Pastilha De Vidro (Chinesa), Rejunte, Lápis Preto, Sulfite, Caneta Para Retroprojetor, Fita Crepe, Rolo Plástico Transparente. Mínimo de 12 e máximo de 25 alunos.	55,40	500
24	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - VELAS DECORADAS Velas Decoradas, Parafina Brança, Moldes De Silicone, Corante Em Pó A Base De Óleo, Pavio, Essências Hortelã E Tutti-Frutti, Panela De Alumínio, Palito De Madeira, fogão duas bocas com gás pequeno. Mínimo de 12 e máximo de 25 alunos.	44,95	600

ATA nº 039/2016		Empresa: MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP		
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
1	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - ARRANJO FLORAL Arranjo de Flores com meia e papel. Meia De Seda Colorida, Arame Fino Colorido, Linha Mágica, Fita Floral, Pistilo, Manta Acrílica, Arame Nº 22, Cola Quente, Pistola De Cola Quente, Palito Churrasco, Tubo Modelador, Tesoura Cortar Tecido, Alicate De Corte. Mínimo de 12 e máximo de 25 alunos.	41,90	350
7	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - BONECAS DE PANO Bonecas De Pano, Algodão crú lavado, tecido 100% algodão liso, tecido 100% algodão xadrez, lã para cabelo, caneta para tecido, linha para costura, linha para pesponto, botões, fibra siliconada plumante, cola quente, cartolina para molde, máquina de costura. Mínimo de 12 e máximo de 25 alunos.	38,90	1.000
10	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - CHINELOS DECORADOS Chinelos Decorados, 2 partes de chinelos de borracha para cada aluno, Contas Peroladas cores e tamanho variados, contas Facetadas Pitangas Acrílicas transparente, Lentilhas pequena, Lentilhas pequena acrílicas, Lentilhas Média Acrílica ou leitosas, Lentilhão, linhas de naylão(35, 45) Envelopes de Agulha n° 6 , Alicate chato e 1 corte. Mínimo de 12 e máximo de 25 alunos.	37,90	1.200
25	Horas	SERVIÇO DE MONITORIA P/TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - SERVIÇO DE MONITORIA P/ TREINAMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ARTESANAIS E DE LAZER - ARTESANATO CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS ,MUSICAIS RECICLADOS Artesanato confecção de instrumentos musicais reciclados, Material usado, de panelas, tampas de botijão, etc, tintas spray várias cores incluindo ouro velho e prata, paleta musical, arame para amarrar e parafusos. Mínimo de 12 e máximo de 25 alunos.	44,00	200

Pindamonhangaba, 2 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

- PREGÃO Nº. 018/2016 (PMP 5065/2016): referente à "aquisição de materiais elétricos para manutenção e revitalização da iluminação de diversas praças já existentes, assim como implantações em novos locais, conforme solicitado pelo Departamento de Obras e Viação", com encerramento dia 16/03/16 às 14h e abertura às 14h30.

- PREGÃO (REGISTRO DE PREÇO) Nº. 021/2016 (PMP 5887/2016): referente à "contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação e gerador para eventos do município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", com encerramento dia 18/03/16 às 08h e abertura às 08h30.

- PREGÃO Nº. 022/2016 (PMP 5888/2016): referente à "aquisição de dispenser para preservativos para todas as unidades de saúde através da verba PAM. Aplivação: prevenção de DST/AIDS", com encerramento dia 21/03/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PINDAMONHANGABA SP
Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro, Pindamonhangaba - SP
Cep: 12400-220 – Fones: (12) 3643.2223 – 3642.7447
E-mail: cmpd@pindamonhangaba.sp.gov.br e conselhospinda@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ficam os Srs. Conselheiros e Conselheiras do **CMPD** - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba, convocados a comparecerem à **3ª Reunião Ordinária de 2016,** a saber:

Dia: **04/03/2016**
Horário: **às 9h (nove)**
Local: **OAB**
(Rua Gregório Costa, 249 – Centro – Fone contato: (12) 3642.5398)

Pauta:

- Devolutiva do evento Marcia Tiveron;
- Devolutiva da reunião com pais, dr Marcos Gonçalves;
- Dia da mulher;
- Atendimentos a pessoa com deficiência/ visitas;
- Rresposta aos oficios Ministério Público;
- Resposta ao oficio da prefeitura - interprete de libras;
- Informes.

Observação: Sua participação é muito importante, contamos com sua presença.

Andrea Campos Sales Martins
Presidente do CMPD

E-mail: cmpd@pindamonhangaba.sp.gov.br e conselhospinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.880, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Lei nº 5.807, de 15 de julho de 2015, que cria vagas e função na Secretaria de Educação e Cultura, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica o art. 2º da Lei nº 5.807, de 15 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criada na Secretaria de Educação e Cultura a seguinte função e vagas:

Função	*Vencimento*	*Vagas*
Gestor de Projetos Especiais da Educação	*R$ 4563,44*	*4*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 24 de fevereiro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 97/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5282 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 5.875, de 26 de janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.186.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), para adequação orçamentária, no Fundo Municipal de Assistência Social, referente repasses às Entidades Sociais. A classificação orçamentária será:

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.12 FMAS/ PROTEÇÃO BÁSICA
2002 Promoção Social
08.244.0019.1 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (498) R$ 936.000,00
08.244.0019.2 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (636) R$ 150.000,00
08.244.0019.5 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (637) R$ 2.000,00

14.13 FMAS/ PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
2002 Promoção Social
08.244.0019.5 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (640) R$ 20.000,00

14.14 FMAS/ PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
2002 Promoção Social
08.244.0019.1 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (641) R$ 50.000,00
08.244.0019.5 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (643) R$ 28.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO de parte das seguintes dotações:

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.12 FMAS/ PROTEÇÃO BÁSICA
2002 Promoção Social
08.244.0019.1 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (499) R$ 986.000,00
08.244.0019.2 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (500) R$ 150.000,00
08.244.0019.5 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (501) R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 15 de fevereiro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

AVENIDA NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, 1400, ALTO DO CARDOSO, CEP 12420-060 – PINDAMONHANGABA – S.P. – TEL/FAX: (12) 3644-5600

Prefeitura de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO
Nº PROTOCOLO: 6066/2016 **DATA PROTOCOLO: 25/02/2016**
RAZÃO SOCIAL: Raia Drogasil S/A
CNPJ/ CPF: 61585865080325
ENDEREÇO: Av. Coronel Fernando Prestes, 320 - Centro
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba **UF: SP**
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Jo Ana Arantes de Faria Vila Nova CRF: 51235

O Diretor do DPRAS Rafael Lamana

Defere cadastro nº 01/2016 de medicamento conforme artigo 124 da portaria 6/99 e portaria MS 344/98 para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides)

__Pindamonhangaba, __01___ de __março _ de ___2016_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.597,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Maristela Luzia, Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que a Secretária de Saúde e Assistência Social, Sra. Sandra Maria Carneiro Tutihashi, encontrar-se em férias, de 10 a 19 de fevereiro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2016.
Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 16 de fevereiro de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.769, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os senhores: Thiago Vieira Carvalho (Presidente), Marcelo Silva Constantino e Willian Rodrigues Siqueira (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Marco Aurelio Gonçalves Ribeiro, assistente de serviços gerais, matrícula 733400, lotado no Departamento de Assistência à Saúde, para apurar descumprimento do dever em ser assíduo e pontual ao serviço, conforme relatado no Processo 11220/2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 18 de fevereiro de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal nº 4.416, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, aprovado em reunião deste Conselho em 03 de novembro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 15 de fevereiro de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.879, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
Revoga a Lei nº 2.711, de 23 de outubro de 1992, que dispõe sobre a outorga de concessão de direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de uma área do Loteamento "Vila Ariene", à Associação dos Devotos de Krishna de Pindamonhangaba.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. l°. Fica revogada a Lei nº 2.711, de 23 de outubro de 1992, que dispõe sobre a outorga de concessão de direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos de uma área do Loteamento "Vila Ariene" à Associação dos Devotos de Krishna de Pindamonhangaba.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 24 de fevereiro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.770,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os senhores: Tatiane Pereira de Paula (Presidente), Elisa Mara Vieira Julião e Patrícia Aparecida da Silva Ribeiro (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Claudinei Roberto dos Santos, assistente de serviços gerais, matrícula 846902, lotado no Departamento Pedagógico, para apurar inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo 31332/2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 18 de fevereiro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

CMPH CAAP Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Da natureza e Organização

Art. 1º - O Conselho Municipal de Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, atendendo ao disposto Artigo 45 da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2007, cria e aprova o presente Regimento Interno, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização.

Art. 2º - O CMPHCAAP, criado por legislação municipal como órgão colegiado de caráter consultivo, tem por finalidade a proteção e preservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental e arquitetônico do Município de Pindamonhangaba.

Art. 3º - Cabe ao CMPHCAAP, para cumprimento de sua competência legal, reger-se pelas disposições constantes no Decreto Municipal nº 4.416, de 30 de novembro de 2007, e nas demais leis correlatas.

CAPÍTULO II – Da Composição do Conselho e dos Mandatos

Art. 4º - O CMPHAAP é constituído dos seguintes membros efetivos:

- 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento;
- 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura, sendo, preferencialmente, 1 (um) historiador;
- 01 (um) representante da Secretaria de Obras;
- 01 (um) representante da Secretaria de Governo e Integração;
- 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 03 (três) representantes da sociedade com reconhecida atuação na área em questão;
- 02 (dois) representantes técnicos externos: arquitetos com notório conhecimento na área de patrimônio cultural;

§ 1º - A nomeação dos membros efetivos será feita por ato do Executivo para o prazo de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos para um novo mandato de igual período.

§ 2º - No caso de vacância, antes do término do mandato, será feita nova indicação pela mesma entidade para o período restante.

§ 3º - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito que proceda ao trâmite de preenchimento de vaga para designação.

Art. 5º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público da mais alta relevância para o município.

CAPÍTULO III – Das Atribuições da Diretoria

Art. 6º - A Diretoria será escolhida por seus pares, por meio de voto, nos termos do art. 23 deste Regimento, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo composta pelo presidente, vice-presidente e secretário, podendo ser reconduzidos por mais um ano.

Art. 7º - São atribuições do presidente:

I. Coordenar as atividades do Conselho;
II. Convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros;
III. Organizar a ordem do dia das reuniões;
IV. Abrir e encerrar as reuniões do Conselho;
V. Determinar a verificação da presença;
VI. Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
VII. Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros presentes do Conselho;
VIII. Conceder a palavra aos membros do Conselho, orientando para assuntos pertinentes;
IX. Colocar as matérias em discussão e votação;
X. Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
XI. Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XII. Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando não previstas no presente Regimento;
XIII. Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIV. Mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;
XV. Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XVI. Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XVII. Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
XVIII. Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
XIX. Tomar conhecimento das justificações de ausência dos membros do Conselho;
XX. Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

Art. 8º - O vice-presidente deverá substituir o Presidente quando necessário com as mesmas atribuições do titular.

Art. 9º - São as atribuições do secretário:

I. Secretarias as reuniões do Conselho;
II. Receber, preparar, expedir, controlar a correspondência;
III. Preparar a pauta da reunião;
IV. Providenciar os serviços de digitação e impressão;
V. Providenciar os serviços de arquivo e documentação;
VI. Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VII. Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII. Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
IX. Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X. Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPÍTULO IV – Dos Membros do Conselho

Art. 10 – Compete aos membros do Conselho:

I. Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II. Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III. Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
IV. Comparecer às reuniões na hora prefixada;
V. Desempenhar as funções para as quais forem designados;
VI. Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
VII. Obedecer às norma regimentais;
VIII. Assinar as atas das reuniões do Conselho;
IX. Apresentar retificações ou impugnações às atas;
X. Justificar seu voto, quando for o caso;
XI. Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

Art. 11 – Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, sem justificação.

Parágrafo Único – O prazo para justificação de ausência é até a data da reunião imediatamente posterior em que se verificou o fato.

CAPÍTULO VI – Das Reuniões

Art. 12 – O Conselho instalar-se-á e funcionará junto ao Palacete 10 de Julho – Centro de Memória Barão Homem de Mello, ou qualquer outro local adequado, designado pelo Presidente.

Art. 13 – As reuniões serão:

I. Ordinárias, uma vez ao mês;
II. Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 horas, pelo Presidente ou por solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 14 – As reuniões do Conselho só poderão ser realizadas com a presença de, no mínimo, 6 (seis) conselheiros (quórum mínimo).

§ 1º - Se, na hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará reunião, que realizar-se-á no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 15 – Por indicação de qualquer membro do Conselho, desde que agendado previamente, poderão tomar parte nas reuniões, mas sem direito a voto, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiências seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO VII – Da ordem dos Trabalhos

Art. 16 – A ordem dos trabalhos será a seguinte:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II. Expediente;
III. Apresentação e discussão dos itens da pauta previstos para a reunião.

Parágrafo Único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

Art. 17 – O expediente se destina à leitura da correspondência recebida, de outros documentos e informes.

Art. 18 – A ordem do dia corresponderá à discussão, bem como à execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em Decreto Municipal nº 4.416, de 30 de novembro de 2007. E neste Regimento Interno.

CAPÍTULO IX – Das Votações

Art. 22 – Encerrada a apresentação e eventual discussões, a matéria será submetida à votação.

Art. 23 – As votações poderão ser simbólicas, nominais ou secretas, devendo ser decidia a forma por maioria simples, antes de cada votação.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se os braços abaixados os membros do Conselho que desaprovam e levantando-os os que aprovam a proposição em questão.

§ 2º - A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.

§ 3º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder “sim” ou “não”, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.

§ 4º - A votação secreta será feita com a chamada pelo Presidente de cada membro, o qual expressará seu voto em cédula que será colocada em envelope fornecido e rubricado pelo Presidente, o qual designará dois membros para o escrutínio e contagem dos votos, proclamando o resultado em seguida.

§ 5º - A abstenção dar-se-á quando o membro, parente ou consanguíneo até o terceiro grau, tenha interessa manifesto na deliberação, sob pena de nulidade do voto, devendo informar ao Presidente e sua presença não será computada para efeito de quórum.

Art. 24 – Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votam favoravelmente e/ou em contrário.

Parágrafo Único – Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 25 – Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser global ou destacada.

Art. 26 – Não poderá haver voto de delegação.

CAPÍTULO XI – Das Atas

Art. 27 – A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§ 2º - As atas podem ser digitadas, rubricadas pelo Presidente e posteriormente encadernadas.

Art. 28 – As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

Art. 29 – Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de dois terços dos membros, em reunião específica para o assunto, sempre que houver necessidade de inclusão de aspectos considerados essenciais.

Art. 30 – Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidos mediante deliberação dos membros do CMPHCAAP.

Art. 31 – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação em órgão de publicidade local.

Pindamonhangaba, 03 de Novembro 2015.

Gustavo Felipe Cotta Tótaro

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba.

COTIDIANO
Tribuna do Norte

Francielly Godoy

Batalhão promoveu a incorporação de 283 recrutas

Batalhão 'Borba Gato' recebe 283 novos militares

Francielly Godoy

Oficial e coronel Rogério Caum no pátio do batalhão

O 2º Batalhão de Engenharia de Combate de Pindamonhangaba 'Borba Gato' realizou na manhã de terça-feira (1º/3), no pátio interno da Guarnição Federal, uma solenidade para incorporar os novos soldados.

Ao todo são 283 jovens que alcançam a maioridade no ano de 2016.

Além de Pindamonhangaba, a cerimônia contou com a presença dos recrutas de Campos do Jordão e Tremembé. Autoridades dos municípios, civis e familiares prestigiaram a solenidade, que foi conduzida pelo comandante da corporação, coronel Rogério Caum, em um discurso breve.

Ele declarou que o processo de escolha desses jovens foi bastante concorrido. "Em agosto havia 1.800 inscritos; em janeiro, 969; para chegarmos hoje aos 283 recrutas". O comandante acrescentou que, na corporação, aprenderão a ser soldados.

O Batalhão Borba Gato tem 70 anos de história na cidade e forma soldados em atividades que compõem serviços em engenharia. O lema da corporação é "suor poupa o sangue", lembrado pelo coronel durante a solenidade.

Após a cerimônia, os novos militares e seus familiares foram direcionados à corporação para assistirem a palestras.

SHOPPING PÁTIO PINDA TEM EVENTOS ESPECIAIS NO FIM DE SEMANA

AIANDRA ALVES MARIANO

* * *

O fim de semana vai ser agitado no Shopping Pátio Pinda, que contará com uma programação especial para os consumidores que passarem pelo centro de compras.

Na sexta-feira (4), o shopping vai promover uma apresentação de stand up com o comediante Diogo Portugal, que estará pela primeira vez em Pindamonhangaba.

O stand up, com entrada franca, acontecerá às 20 horas, na praça de alimentação.

Portugal está preparando uma apresentação especial que promete entreter o público durante todo o espetáculo. Relacionamento, academia, dieta e situações do dia a dia estão entre os temas abordados. "Esses assuntos sempre geram repercussão e muitas vezes são a chave para a aproximação com a plateia", comenta o artista. "Também costumo falar bastante sobre como é ser humorista e os desafios da carreira".

Sucesso na internet, Diogo Portugal é um dos humoristas mais vistos na web, com mais de 20 milhões de acesso no YouTube e mais de 120 mil curtidas em sua fanpage, e garante que vai proporcionar um momento de descontração e interação para todas as famílias presentes no local.

Expocomics

A programação especial segue no sábado e domingo, com a Expocomics, que trará várias atrações para os amantes de games, quadrinhos, séries e cultura pop. O evento é promovido pela escola de arte e design Imago e promete oferecer muito divertimento e cultura ao público da região.

Além de palestras e demonstração de processos criativo e artístico, a exposição terá vários estandes com produtos Geek e Otaku – nomenclaturas que definem os fãs de tecnologia, games, mangás e animes, entre outros.

O evento terá ainda a participação de conhecidos nomes do mercado nacional de quadrinhos, como Lipe Diaz, Samuel Sajo e Dornelles Reis.

O evento promete agitar o fim de semana e chamar a atenção da comunidade para o universo dos quadrinhos. "Esse será um espaço onde os apaixonados pelo tema poderão usufruir das atividades gratuitamente e aproveitar as atrações preparadas para a exposição", reforça a analista de marketing do Shopping Pátio Pinda, Amanda Moreira.

Divulgação

Público poderá conferir stand-up gratuito com Diogo Portugal

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA EXPOCOMICS

SÁBADO (5)

Das 9h às 21h – funcionamento da feira
Às 10h – Oficina de roteiro | Fábio Guimarães
Às 11h – Desafio de arte | Dornelles Reis
Às 12h – Arte digital | PalavraNerd
Às 14h – Palestra | Laudo Ferreira Jr
Às 15h - Premiação
Às 16h – Mesa-redonda
Às 18h – Desfile de cosplay

DOMINGO (6)

Funcionamento: das 9h às 20h
Às 11h – Oficina de comics | Cláudio
Às 12h – Desafio de arte | Dornelles Reis
Às 13h – Arte digital | Le Rosa
Às 14h – Palestra | Fábio Guimarães
Às 15h - Premiação
Às 16h – Mesa-redonda
Às 18h – Concurso de cosplay

Divulgação

Em todo o mundo, eventos como a expocomics se tornaram sucesso entre pessoas de todas as idades